



DECRETO Nº 48/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
15 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
15.1502.12.122.0009.2015	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
660	3190.91.00.00.00.0000	- 1544.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	2.027.059,26
661	3390.39.00.00.00.0000	- 1544.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	755,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.122.0009.2015				2.027.814,77
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502				2.027.814,77
TOTAL DO ÓRGÃO: 15				2.027.814,77
TOTAL DOS CRÉDITOS:				2.027.814,77

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.027.814,77
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.027.814,77

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 1 de agosto de 2025.

TIAGO GOMES
DOS
SANTOS:0482703
0405

Assinado de forma
digital por TIAGO
GOMES DOS
SANTOS:0482703040
5

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO